



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.622/2019, 3 de maio de 2019.

Nomeia Servidor no Cargo de Provisão Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 6 de maio de 2019, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital de Concurso Público nº 019/2019, conforme segue:

ENFERMEIRO

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
TIAGO DOS SANTOS GOMES	9.873.747-2/SSP/PR	40	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 3 de maio de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 5 / 2019

Página: 1 de 2 educação 2019